



000007
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 14 DE 23 DE ABRIL DE 2009

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

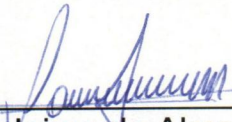
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Fernão – Executivo, correspondente ao exercício de 2.007. contrário ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 2639/026/2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 23 de abril de 2009.

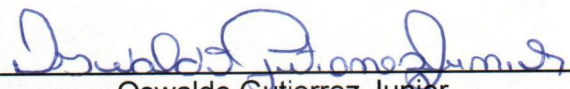


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo